



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 8 de Março de 2017 • Ano II • Nº 36

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto n. 008/2017** - Decreta ponto facultativo no Âmbito do município de General Sampaio em 15/03/2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 008/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO AMBITO DO MUNICIPIO DE
GENERAL SAMPAIO EM 15/03/2017.

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município que prevê que o chefe do poder executivo pode expedir decretos designando feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que o Aniversário do município, dia 01 de março, recaiu em período de comemoração dos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que a comemoração dos festejos do aniversário desse município, se feita no período de carnaval se torna inconveniente à luz do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 14 de março de 2017 (terça-feira), a comemoração do “Aniversário do Município”, no âmbito deste município, sendo o dia 15 de março de 2017 (quarta-feira) considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a exceção dos serviços emergenciais de saúde que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Sampaio, 06 de março de 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio